



CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico para os devidos, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: Projeto de Lei nº 230/2025.

Autoria: Vereador Tito do MST.

Ementa: Dispõe sobre a inclusão da temática de educação climática no programa de ensino das escolas da Rede Pública do Município de Parauapebas, estabelece seus objetivos, princípios e diretrizes, e dá outras providências.

Data de apresentação: 14/10/2025.

Prazo final de apreciação: 08/01/2026.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de Tramitação: Ordinário.

Quórum de votação: Maioria Simples.

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Educação e Cultura.

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor(a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Vanuza Silva Costa.

Parauapebas, 15 de outubro de 2025.

Carlos Douglas Santos Vaz
Diretor Legislativo
Portaria nº 005/2025